



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fla. _____

PROJETO DE LEI Nº 60/2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA
ROSA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Art. 1º - Fica denominada o Núcleo de Referência da saúde da Mulher do Município de Sooretama como “Casa Rosa Etna Maria Correa Pinto Barreto”, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro de 2021.

KLYSMAMM
MARCELINO
MACHADO
PEREIRA:06169067730

Assinado digitalmente
por KLYSMAMM
MARCELINO MACHADO
PEREIRA:06169067730

Data: 2021.09.03
13:54:56 -0300

Klysmamm Marcelino Machado Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

Fla. _____

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Casa Rosa que será inaugurada neste Município.

A presente proposição visa homenagear Etna Maria Correa Pinto Barreto, que faleceu no dia 1º de janeiro de 2021, sendo muito querida por todas e conhecida por ajudar muitas mulheres na área da saúde.

Desta forma sucinta, estão postas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação desta ilustre Câmara Municipal, esperando que os nobres Edis o acolham, aprovando integralmente.

Sooretama/ES, 03 de setembro de 2021.

KLYSMAMM
MARCELINO
MACHADO
PEREIRA:06169067730

Assinado digitalmente por
KLYSMAMM MARCELINO
MACHADO
PEREIRA:06169067730
Data: 2021.09.03 13:55:27 -
0300

Klysmamm Marcelino Machado Pereira
Vereador